



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

EDITAL Nº 06/2022 – SESG/SES-GO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS EM EaD

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e CONVIDA os profissionais que trabalham na área da saúde das esferas de governo estadual ou municipal do Estado de Goiás para se inscreverem para o preenchimento de vagas como discentes do Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 371/2021 - CIB.

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Gerência de Pesquisa e Inovação, na modalidade Ensino à Distância (EaD), com carga horária total de 86 horas.

2 - QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 60 vagas para discentes, organizadas em duas turmas.

2.2 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSAUDE. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação das inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 04/2022 - SESG (disponível em <https://www.saude.go.gov.br/files/escola-saude/legislacao/instrucao-normativa/2022/IN-04-Comissao-curso-materiais-didaticos.pdf>).

2.3 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver maior tempo em atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) tiver maior idade.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos devem possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) ser servidor público das esferas municipal e/ou estadual do Estado de Goiás que esteja atuando no SUS;
 - a.1) para os fins desse edital, considera-se como servidor público o profissional com vínculo efetivo, comissionado ou sob regime de contrato por tempo determinado.
- b) ter curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) ter conhecimento básico em informática e acesso à internet;
- d) ter disponibilidade de 10 horas por semana para a dedicação aos estudos do curso.

4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizado no link: <https://form.saude.go.gov.br/ead/elaboracao-de-materiais-didaticos-em-ead-discentes> no período de **22 a 29 de março de 2022**.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e em seguida anexar os documentos do item 4.3 **digitalizados em formato PDF, em arquivo único**.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) certificado ou diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- i) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinado pelo candidato (ANEXO I);

4.4 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.4.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

4.5 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.6 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.7 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O Curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD, será desenvolvido de acordo com os preceitos das Metodologias Ativas, o material didático do período a distância e a intervenções dos tutores conceberão o aluno como o centro do processo de ensino e aprendizagem. Assim, o curso será executado visando um sujeito que reflete sobre os próprios problemas e práticas com senso crítico, criatividade e autonomia.

5.2 O material didático compor-se-á de textos-base, textos complementares, manuais, videoaulas e vídeos tutoriais que servirão de fio condutor para a mediação do processo de ensino-aprendizagem pelo tutor, que atuará assincronicamente, ou seja, o tutor não ministrará carga horária remota. O curso não possui Ensino Remoto, nem síncrono e nem assíncrono

5.3 O curso está previsto para iniciar em abril de 2022 e finalizar em junho de 2022. Será executado totalmente na modalidade de Ensino à Distância (EaD), com carga horária total de 86 horas/aula, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

QUADRO 01				
Componente Curricular		CH texto (h/a)	CH vídeo (h/a)	CH total
01	Critérios para a produção de conteúdo para a EaD	10	-	10
02	Linguagens para EaD	10	-	10
03	Metodologias Ativas na EaD	10	-	10
04	Design Thinking e Storytelling para a EaD	10	-	10

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

05	Direitos Autorais e Plágio	10	-	10
06	Ferramentas Digitais para EaD	10	-	10
07	Videoaulas e Podcasts: noções de roteiro, gravação e edição	14	02	16
08	Avaliação na EaD	10	-	10
Carga horária total		86		

6. CRONOGRAMA

6.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas prevista no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

DATA	ATIVIDADES
22 a 29/03/2022	Período de inscrições
31/03/2022	Previsão do resultado preliminar
01 a 03/04/2022	Período de interposição de recursos
05/04/2022	Previsão do resultado final.
25/04/2022	Previsão para início do curso
27/06/2022	Previsão para o fim do curso

7 – RESULTADO

7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <http://www.saude.go.gov.br>

8 – RECURSO

8.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo e na data prevista no cronograma, por meio de correio eletrônico no e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública Edital nº 06/2022-SESG/SES-GO, com a devida documentação que comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

8.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob a pena de ser impedido de participar de outros cursos (Resolução nº 024/2015 – CIB).

9.4 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, observando-se os preceitos legais.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Ensino a Distância/GEPI/SESG, no telefone (62) 3201-3402 ou pelo endereço eletrônico: ead.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2022.

VIVIANE L. CASSIMIRO MEIRELES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG